



PARECER JURÍDICO - PGM - N. 06/2023

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 016/2022

Data: 17/01/2023

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº 016/2022 para contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global de pavimentação com blocos de concretos intercalados (Rua Frankilin Bastos de Carvalho trecho entre a Rua Venâncio Aires e Rua João de Deus, conforme detalhes e projetos, inclusos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes das rubricas descritas no ITEM 14.1 do Edital da presente Tomada de Preço (fl. 69). A forma de pagamento será efetuada conforme descrito no item 11 – do pagamento, do já referido Edital.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial D.O.E. e D.O.U e no site oficial do Município e no Mural da Prefeitura Municipal.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente à Tomada de Preços em questão.

Sendo que compareceu apenas a empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36, devidamente representada pelo seu representante legal, estando devidamente credenciada. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Seguindo, foi aberto o envelope nº 02 proposta financeira, o que resultou na abertura de prazo para diligências. E, no dia doze de janeiro do corrente ano, novamente, reuniu-se a Comissão de Licitação, ocasião em que, na análise do solicitado, a empresa cumpriu tempestivamente com a diligência com a padronização dos valores dos itens iguais.

Dessa forma, foi declarada vencedora a empresa com o valor global de R\$ 316.517,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). A empresa vencedora desistiu de interpor recurso quanto à proposta financeira.







Tendo sido regular o procedimento licitatório, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8666/93, **OPINO pela homologação** da presente Tomada de Preços nº 016/2022.

Sub censura, é o parecer.

Submeto à apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

O presente parecer se restringe ao caso em análise.

São Francisco de Assis, 17 de janeiro de 2023.

LUANA DE FREITAS DELLAVECHIA Procuradora Jurídica Municipal OAB/RS 97.108







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS № 016/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 016/2022 objetivando para o lote 1 a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm na rua Frankilin Bastos de Carvalho (trecho entre as ruas Venâncio Aires e João de Deus por 175,00 metros). Para o Lote 2 a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, mejo fio em concreto préfabricado, dimensões 100x15x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 500 mm por 175,00 metros rejuntados com cimento e areia e quatro caixas (boca de lobo) na rua 7 de Setembro (trecho entre as ruas Benjamin Chioqueta e Oli C. Soares por 175,00 metros) por 1.575,00 m<sup>2</sup> de pavimentação, por 359,00 m de meio fio, por 21,00 m<sup>3</sup> de passeio e, sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos e para o Lote 3 a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm. na rua João de Souza Fraga (trecho entre as ruas Pinheiro Rocha e Venâncio Aires por 200 metros), tudo conforme as especificações constantes no edital, o processo foi encaminhado para análise da assessoria jurídica.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO os lotes 1, 2 e 3 para a empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36 já que no lote 1 o valor global apresentado foi de R\$ 316.517,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), no lote 2 o valor global apresentado foi de R\$ 305.846,09 (trezentos e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos) e no lote 3 o valor global apresentado foi de R\$ 340.496,23 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

O valor global do certame importou em R\$ 962.859,80 ( novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO CORTELIN PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01

**RUA:** JOÃO MOREIRA, 1707 - **FONE:** (55) 3252-3257 - **CEP:** 97610-000

EMAIL: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br